



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial

Segunda-Feira, 26 de novembro de 2018

Ano II - Edição número 260

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
DECRETO	- 02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	- 03
DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO	- 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Segunda-feira, 26 de Novembro de 2018

| Ano II - Edição número 260 |

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

DECRETO Nº 3.164/18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

- três mil, cento e sessenta e quatro -

“Versando sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 3.222/18, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Considerando, a Lei Municipal nº 3.222/18, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

Considerando, a Lei Federal nº 9.637/1998;

Considerando, a necessidade de qualificar entidades sem fins lucrativos, como Organizações Sociais – OS, no âmbito do Município de Patrocínio Paulista;

Considerando, a importância de se estabelecer procedimento objetivo e impessoal, para a qualificação de entidades como organizações sociais, relevante ao interesse público.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Qualificação das Organizações Sociais, que terá competência para decidir sobre os requerimentos de qualificação de entidades sem fins lucrativos, como organização social, no âmbito do Município de Patrocínio Paulista.

Artigo 2º. A Comissão Especial para avaliação e credenciamento de entidades como organização social deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I – ser composto por:

- a) 02 (dois) representantes do Poder Público, podendo ser da equipe de licitação e outro do departamento referente à atividade;
- b) 01 (um) representante de entidade da sociedade civil;
- c) 01 (um) representante de associação civil.

Artigo 3º. A Comissão Especial terá as seguintes atribuições:
I – verificar a conformidade da documentação apresentada pela entidade requerente, conforme a legislação em vigor;

II – lavrar em ata todos os trabalhos da comissão, com assinatura conjunta de seus membros;

III – realizar diligências, a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas pela requerente, ou para dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

IV – elaborar relatório final, indicando as conformidades ou não documentais da requerente, e opinando favorável ou não à qualificação como organização social de atividade e encaminhá-lo ao Secretário da pasta;

V – dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas relativas à qualificação;

VI – garantir a publicidade dos atos passíveis de recursos, conforme estabelecido em Edital de Chamamento Público;

VII – promover a guarda e conservação dos documentos das entidades durante o período de qualificação das entidades.

Artigo 4º. Os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, são considerados de relevante interesse público, cujas atividades desenvolvidas pelos seus integrantes não acarretarão quaisquer tipos de ônus aos cofres públicos municipais.

Artigo 5º. A qualificação da entidade, como organização social, não gera direito à celebração do contrato de gestão com o Poder Público.

Artigo 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 23 de novembro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto (3.164/18) acha-se transcrito e registrado, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 23 de novembro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Segunda-feira, 26 de Novembro de 2018

| Ano II - Edição número 260 |

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018**

À vista do parecer realizado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, autorizo que seja ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADA a presente licitação, destinada a CONTRATAÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA “GERCYRA DE ANDRADE” à seguinte proponente: JJ ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 99.838,32 (noventa e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Patrocínio Paulista/SP, 26 de novembro de 2018.

José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

EM BRANCO